



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unai, da Lei n.º 3.887, de 21 de outubro de 2025, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 11/2025, de autoria do Vereador Serginho da Rádio, que institui a política municipal denominada ‘Lote Limpo e Seguro’, que dispõe sobre a manutenção, limpeza e conservação de imóveis urbanos, e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 29 de setembro de 2025.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 29/10/2025 15:26:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H3.4E26.754H.3604.0116, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **541.710** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*. **6-*0 , em 29/10/2025 - 14:53:32

Código de Autenticidade deste Documento: 14E6.0X53.132K.623X.1311

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

